



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 17 de Novembro de 2021 • Ano VIII • Nº 2139

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Portaria Nº 054, 17 de novembro de 2021** - Dispõe sobre a designação de servidores do quadro para ocupar funções na Secretaria de Meio Ambiente.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**
Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 054, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidores do quadro para ocupar funções na Secretaria de Meio Ambiente”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, especialmente nos termos da Lei Municipal n. 093 de 19 de setembro de 2017, e sobretudo para atender às disposições do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta n. PAF 692.9.164907/2017, celebrado entre o Município e o Ministério Público, especialmente no que tange à cláusula terceira, item “b”,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar dos seguintes **SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE (CONCURSADOS)** para ocupar as respectivas funções na Secretaria de Meio Ambiente:

Setor de Licenciamento Ambiental - ANA MARIA JESUS SILVA
(Assistente Social CRESS - 8236 5ª Região)

Setor de Educação Ambiental - IVONE SANTOS CAMPOS
(Bióloga - CRBio-8 n. 122.267/08-D)

Setor de Licenciamento Ambiental - EDINILDO CHAVES DE OLIVEIRA (Agente Administrativo)

Setor de Fiscalização Ambiental - EVANDRO RAMOS DE OLIVEIRA (Auxiliar Geral)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



Art. 2º. Os servidores ora designados exercerão suas funções nos termos da Lei Municipal n. 093 de 19 de setembro de 2017, obedecendo a legislação e regimento interno que disciplina suas atribuições e responsabilidades, bem como Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente, estando sob direção do Secretário de Meio Ambiente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF.390.016.795-87